

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1695 de 22 / 10 / 05

DECRETO Nº 11.901/05
DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 450.541,45.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 450.541,45 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	361.941,45
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	70.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	13.600,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 361.941,45 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	13.600,00
45.10-339030	Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

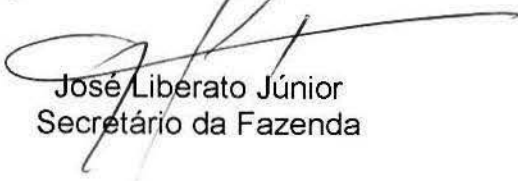
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos